



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº 016/2024

De 5 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Poder Executivo e Secretaria responsável, que veja a possibilidade de realizar a coleta de lixo no Povoado Beija-Flor de Cima e também se estender para os demais povoados do município, ao menos uma vez por semana”

JUSTIFICATIVA

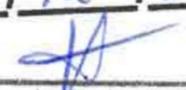
Em conversa com alguns moradores do Povoado Beija-Flor de Cima, foi reivindicado a possibilidade da coleta de lixo naquela localidade. No entanto, ouvindo a população de modo geral, entende-se que este serviço possa ser estendido para as demais comunidades, conforme o cronograma organizado pela gestão.

Diante do exposto, peço aos nobres pares vereadores a aprovação desta simples indicação em homenagem a este ilustre cidadão.


Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

05 / 12 / 2024


Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº 016/2024
Entrada:	5 / 12 / 2024
Matéria lida em:	5 / 12 / 2024
Matéria votada em:	5 / 12 / 2024
Votação:	06 Favoráveis: — Contrários
	01 Absenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
Edson Gil dos Santos	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024